

EDITAL Nº 17/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI/CEAM), no uso das suas atribuições legais e com fundamento no Edital nº 01/PPGDSCI/2026 e na Resolução CEPE nº 0096/2025, torna público o edital convocatório para o procedimento de heteroidentificação da candidata que optou por concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

1. DA CANDIDATA CONVOCADA

A candidata convocada para o procedimento de heteroidentificação consta da tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	MODALIDADE	HORÁRIO
19103	Negros(as)	10h30

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL

2.1 A banca de heteroidentificação ocorrerá na data de **14 de julho de 2026 (terça-feira), às 10h30**, na Universidade de Brasília — Distrito Federal, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico — CDT, Sala: Interação, piso 1.

2.2 A candidata deverá comparecer ao local com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação ao horário designado, portando documento oficial de identidade com fotografia.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O procedimento de heteroidentificação é organizado pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, não tendo o PPGDSCI qualquer participação na escolha dos integrantes da Comissão de Validação ou no resultado do procedimento.

3.2. Nos termos da Resolução CEPE nº 0096/2025, não poderá concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas a candidata que não comparecer perante a Comissão de Validação da autodeclaração no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB.

3.3. O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial é regulamentado na Universidade de Brasília pela Resolução CEPE nº 0096/2025, recomendando-se a leitura integral do normativo pela candidata a ser submetida ao procedimento.

3.4. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgdsci.unb.br>) após comunicação do Decanato de Pós-Graduação.

Brasília, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi
Coordenadora do PPGDSCI/CEAM